



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei Complementar nº 032/2024, do Prefeito Municipal, altera a redação do artigo 80 da Lei Complementar n.º 6.655, de 20 de dezembro de 2019, que institui o Código Sanitário do Município de Montenegro.

A Mensagem Justificativa informa que o Alvará Sanitário é o documento expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou pela Vigilância Sanitária Estadual, com vistas a permitir o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário. O alvará consiste em ato administrativo emitido com prazo de validade específico, o que implica que a parte interessada requeira uma nova licença quando o prazo da licença vigente estiver próximo de vencer. A presente proposta visa reduzir o tempo de emissão de alvarás, estratégia adotada pelo Município para desburocratizar as suas estruturas e dar celeridade aos processos, de forma a beneficiar o empreendedor, sem prejuízos aos atendimentos às regras e à população.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 1º de outubro de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Sergio Souza
MDB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C2479188>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001666 de 01/10/2024 15:18:41		 C2479188
Documento	Processo	
000122 / 2024	-	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641*** ***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 01/10/2024 15:10:13
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695891, -51.457364



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641*** ***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 01/10/2024 15:09:42
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695891, -51.457364



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249*** ***49
Assinado em: 01/10/2024 14:14:29
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682368, -51.46904



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942*** ***34
Assinado em: 01/10/2024 15:11:37
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695892, -51.457365

Hash do documento (SHA-256): d5ddaa18e577ecb011f566a7bef7b81af69d0d9a57cc52b2b0339c97d3409d72

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.